



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Moção nº 0478/10

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR FRANCISCO VIEIRA PINTO JR., POR SUA COLAÇÃO DE GRAU NO CURSO DE DIREITO DA FEMA, APROVAÇÃO E INGRESSO NOS QUADROS DA OAB (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL) COMO ADVOGADO NESTE MÊS DE DEZEMBRO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Francisco Vieira Pinto Jr.**, por sua aprovação e ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sabemos que este momento em sua vida foi um momento de alegria e festa, afinal depois de muitos anos de estudo, renúncia e dedicação, concretizou o sonho de sua formatura, de sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e finalmente o recebimento da Carteira da OAB, um sonho esperado por você, sua família e por aqueles que te amam.

Assim, parabéns ao novo Advogado, e que a partir de agora, sua vida seja marcada somente por momentos especiais, onde com certeza muitas outras vitórias somadas a esta virão. Parabéns, sucesso e que Deus muito te ilumine na nova caminhada.

*"Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam"* - Salmo 127, versículo 1.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Senhor **Francisco Vieira Pinto Jr.** e o aplaude efusivamente por sua aprovação e ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, 20 de dezembro de 2010.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

Vereador – PTB